



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.289601/2021-10

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 103/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 103/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), tipo Split, centrais de ar-condicionado tipo Self Contained, Split System (Splitão), Fan Coil Chiller e VRF/VRV, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central e ventilação e o respectivo monitoramento da qualidade do ar interior dos ambientes, além do remanejamento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo I da Superintendência Regional Sul do INSS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2022 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.484.227/0001-03, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do Processo nº 35014.289601/2021-10, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2022, e no item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 18/2022, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 20647590, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R\$ 79.488,48 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de 20/12/2024 a 20/06/2025, de **R\$ 476.930,88 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- a)** com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 1º/11/2024.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2025NE612901, de 10/06/2025, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a Contratada deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R\$ 1.366,74 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

PELO CONTRATANTE

do eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 11/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21112469** e o código CRC **3F107D6F**.